



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macuco  
Poder Legislativo  
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1396/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria responsável a **Revisão e Reformulação do Código Sanitário do Município.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um Código já ultrapassado pois quando foi implantado no município, foi no início de um governo onde não existia ainda este tipo de serviço em nossa cidade; era um município novo e recém emancipado, e o Código Sanitário foi implantado em cima de uma outra realidade que não era a nossa pois veio de outro município, servindo apenas como instrumento orientador, fazendo-se os ajustes adequados para a nossa cidade.

Muitas cidades têm um serviço de Vigilância Sanitária bem organizado; responsável por ações de rotina para proteger e promover a saúde da população.

Necessário se faz a construção de um Código Sanitário planejado para o contexto do município, pois é competência da Vigilância Sanitária fazer cumprir a aplicação das normas para manutenção dos padrões de higiene e salubridade e, assim, proporcionar segurança a toda população de nosso município.

Plenário Luiz Paulo Vargas da Silva, 06 de novembro de 2019.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador Autor**

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 347

Macuco em 06/11/19

mesaça  
Assinatura